



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.597, DE 27 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil), para criar ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, tendo em vista o repasse de recursos conforme Resolução nº 8.027 de 16/02/2022 que habilita o recebimento do incentivo de custeio estadual a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 h – Daisa de Paula Simões.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Ação /Atividade	2224	APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES	
Elemento de Despesa	319004.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00
Fonte de Recurso	1553162	UPA 24 H ESTADO	

Ação /Atividade	2224	APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES	
Elemento de Despesa	319013.00	Obrigações Patronais	30.000,00
Fonte de Recurso	1553162	UPA 24 H ESTADO	

Ação /Atividade	2224	APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES	
Elemento de Despesa	339034.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
Fonte de Recurso	1553162	UPA 24 H ESTADO	
Ação /Atividade	2224	APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Elemento Despesa	de	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
Fonte de Recurso		1553162	UPA 24 H ESTADO	

Ação /Atividade		2224	APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES	
Elemento Despesa	de	319113.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Fonte de Recurso		1553162	UPA 24 H ESTADO	

Ação /Atividade		2224	APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES	
Elemento Despesa	de	339030.00	Material de Consumo	70.000,00
Fonte de Recurso		1553162	UPA 24 H ESTADO	

Ação /Atividade		2224	APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES	
Elemento Despesa	de	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de Recurso		1553162	UPA 24 H ESTADO	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS	
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0003	Saude Tratada com Humanidade		
Ação /Atividade	2135	Ressarcimento Serviços Hospitalares sobre Gestão dos Prestadores		
Elemento Despesa	de	339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375.000,00
Fonte de Recurso		1553139	Ressarcimento	

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: FINALISTICA				
Cód: 2224 – APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS – UPA FES				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 13/04/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	375.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de abril de 2022.


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Julio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças